

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.447.149/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC	DATA DE ABERTURA 09/10/2015	
NOME EMPRESARIAL ALEXANDRE ALAMARCK E	BARBOZA DINIZ LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NO IDEAL FARMA	ME DE FANTASIA)		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDAD 47.71-7-01 - Comércio varej	DE ECONÓMICA PRINCIPAL ista de produtos farmacêuticos, s	em manipulação de fórmulas	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDA 47.72-5-00 - Comércio varej	DES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Ísta de cosméticos, produtos de p	perfumaria e de higiene pessoal	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZ 206-2 - Sociedade Empresá			
R FLORIANO PEIXOTO		NÚMERO COMPLEMENTO ********	
	RRO/DISTRITO NTRO	MUNICIPIO JUAZEIRINHO	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO IDEALFARMAJUA@GMAIL.	СОМ	TELEFONE (83) 8751-9688	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			ATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 0/10/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL			NTA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/07/2024 às 16:44:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A

N

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO

Os abaixo assinados: ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG nº 2.389.039 - SSP-PB, emitida em 05/12/21996 e CPF nº 009.316.454-84, nascido na cidade de Taperoá - PB, em 10/03/1983 e MARIA ALEKSANDRA FARIAS DE QUEIROZ DINIZ, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 2.676.978 - SSP-PB, emitida em 21/10/2014, e do CPF nº 052.463.614-11, nascida na cidade de Taperoá - PB, em 11/05/1983, ambos residentes domiciliados na Rua Estudante Solidalene de Fátima Monteiro, 28 - Bairro: José Américo - João Pessoa - PB, resolvem constituir, como de fato constituem uma sociedade limitada, regendo-se a mesma pelas cláusulas e condições seguinte:

PRIMERA - A sociedade girará sob o nome empresarial de: A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FAMACÊUTICOS LTDA., e terá como sede e domicilio Rua Floriano Peixoto, 5 - Centro - CEP 58.660-970 - Juazeirinho - Paraíba - Brasil.

SEGUNDA — O capital social inicial será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(hum real), sendo o valor total original integralizado a vista em moeda corrente no País, no ato de assinatura do presente contrato pelos sócios da seguinte maneira: O sócio, ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ integraliza a quantia de 25.500(vinte e cinco mil e quinhentas) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) totalizando R\$ 25.500,00(vinte e cinco mil e quinhentos reais), e a sócia, MARIA ALEKSANDRA FARIAS DE QUEIROZ DINIZ, integraliza a quantia de 24.500 (vinte e quatro mil e quinhentas) quotas no valor unitário de R\$ 1,00(hum real) totalizando, R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), formando-se assim o valor total do capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

PARAGRÁFO PRIMEIRO - O capital social fica distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

NOME	Nº DE QUOTAS	R\$
ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ	25.500	25.500,00
MARIA ALEKSANDRA FARIAS DE QUEIROZ DINIZ	24.500	24.500,00

TOTAL 50.000 50.000,00

<u>TERCEIRA</u> - O objetivo da sociedade será: Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Formulas, e Comércio Varejista de Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal.

Continua...

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2015 10:02 SOB N° 25200664370 PROTOCOLO: 150435576 DE 01/10/2015. CODIGO DE VERIFICAÇÃO: PB150435576. NIRE: 25200664370 A&D COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venáncio SECRETÁRIA GERAL JOÃO PESSOA, 09/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.

Informando seus respectivos códigos de varificação









Fls.02

Continuação — Contrato de Constituição da sociedade desta praça denominada: A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊTICOS LTDA.

<u>QUARTA</u> – A sociedade iniciará suas atividades quando devidamente registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, e tendo como prazo de duração, indeterminado.

<u>QUINTA</u> – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições de preço direito e preferência para aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARAGRÁFO ÚNICO – As decisões administrativas e financeiras na empresa: tais como expansão modernização, encolhimento e distribuição de lucros, serão sempre decididas de comum acordo entre os sócios, ou seus representantes legais, sem que haja prejuízos ou danos à empresa.

<u>SEXTA</u> - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

<u>SÉTIMA</u> – A administração da sociedade caberá ao sócio: ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ com poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

OITAVA — Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador quando for o caso.

<u>DÉCIMA</u> - A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

<u>DECIMA PRIMEIRA</u> - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Continua...

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2015 10:02 SOB N° 25200664370 PROTOCCLO: 150435576 DE 01/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: PRI50435576. NIRE: 25200664370. AED COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio SECRETARIA GERAL JOÃO PESSOA, 09/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais Informando seus respectivos códigos de verificação









Fls. 03 — Continuação - Contrato de Constituição da sociedade desta praça denominada: A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊTICOS LTDA.

<u>DECIMA SEGUNDA</u> - Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especial levantado.

PARAGRÁFO UNICO – Os mesmos procedimentos serão adotados em outros casos, em que a sociedade se resolva em relações ao balanço especial levantado.

<u>DÉCIMA TERCEIRA</u> — O Administrador declara, sob pena da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, em virtude de condição criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

<u>DECIMA QUARTA</u> - Será levantado mensalmente, balancete da empresa e rateado 20% (vinte por cento) do resultado entre os sócios, a título de lucros distribuídos, ficando o acerto final vinculado ao balanço do exercício social.

<u>DECIMA QUINTA</u> - Fica eleito o foro da cidade de Juazeirinho, Estado da Paraíba, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desde contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Dazeirinho, 05 de outubro de 2015

Koranese Alamack Balog II

Maria Aleksandra Farias de Queiroz Diniz Maria Aleksandra Farias de Queiroz Diniz

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARATBA - SEDE

JUCEP

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2015 10:02 SOB N° 25200664370. PROTOCOLO: 150435576 DE 01/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: PB150435576, NIRE: 25200664370. AAD COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACĒUTICOS LTDA - ME

Maria de Fâtime Ventura Venâncio SECRETÂRIA GERAL JOÃO PRSSOA, 09/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais Informando seus respectivos códigos de verificação





Reconheco, por seselhanca, a(s) Firea(s) de:
ALEVANDRE ALAMARCK BARBOSA DIMIZERENERISMENTENTIAL STATEMENT ALAMARCK BARBOSA DIMIZERENERISMENTENTIAL STATEMENT AND ANALYSIS ANALYSIS AND ANALYSIS AND ANALYSIS AND ANALYSIS AND ANALYSIS AND ANALYSIS AND ANALYSIS ANALYSIS AND ANALYSIS AND ANALYSIS AND ANALYSIS AND ANALYSIS AND ANALYSIS ANALYSIS AND ANALYSIS AND ANALYSIS ANALYSIS



Reconheco, por semelhanca, a(s) Firma(s) de:
MARIA ALFRAMORA FARIAS DE CMETROZ DOUZINGS MINISTRATION DE COMETROZ DE COMETROZ



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARATEA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2015 10:02 SOB Nº 25200664370. PROTOCOLO: 150435576 DE 01/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: PB150435576. NIRE: 25200664370. A6D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LIDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio SECRETÂRIA GERAL

à validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.

Informando seus respectivos códigos de verificação



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA " A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME "

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

MARIA ALEKSANDRA FARIAS DE QUEIROZ DINIZ, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número 052.463.614-11, nacionalidade brasileira, natural de Juazeirinho - PB,casada em Comunhão Parcial, nascida em 11/05/1983, EMPRESARIA, RG: 2.676.978 -SSDS-PB, residente e domiciliado na RUA ESTID SOLIDELANE DE FATIMA MONTEIRO, nº 28, JOSE AMERICO, João Pessoa-PB, CEP 58074-114.

ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 009.316.454-84, nacionalidade brasileira, natural de Taperoá - PB, casado em Comunhão Parcial, nascido em 10/03/1983, EMPRESÁRIO, Carteira Nacional de Habilitação: 03125663502 -DNT-PB, residente e domiciliado na RUA ESTID SOLIDELANE DE FATIMA MONTEIRO, nº 28, JOSE AMERICO, João Pessoa-PB, CEP 58074-114.

Unicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada "A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME", com sede a Praça Floriano Peixoto, 05, centro, térreo, Juazeirinho— PB, CEP: 58660-970, com contrato social arquivado na JUCEP – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, sob o NIRE n.º 25200664370, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.447.149/0001-19, resolvem, em comum acordo, alterar seu contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLAÚSULA 1ª - A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará a Rua Presidente Epitácio Pessoa, 100, centro, Taperoá - PB, CEP: 58680-000.

CLAÚSULA 2ª - O objetivo da sociedade será: Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Formulas (4771/7-01). Sua atividade secundária será Comércio Varejista de Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal (4772/5-00).

CLÁUSULA 3ª - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

MADDINI-



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2016 11:56 SOB N° 25900241471. PROTOCOLO: 160258863 DE 22/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601223470. NIRE: 25900241471. A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio SECRETÁRIA-GERAL JOÃO PESSOA, 25/07/2016 www.redesim.pb.gov.br X

R

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA " A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME "

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em uma única via que será assinada por todos os sócios.

Juazeirinho - PB, 13 de Julho de 2016

Maria Aleksandra Farias de Queiroz Diniz Maria Aleksandra Farias de Queiroz Diniz

Reconheço a Firma de Alexandre

Manarce Darboze Diniz por

Semelhanca

Em testº A.S.2 da verdade dou fé

Juazeirinho, Zo de Julico de 2016.

Tabella Público

Selo Digital: NOPTE 722 - MS1H

Lei Estadual nº 10.132 da 00 de Novembro de 2013

Consulte a autenticidade em hibsiuseindigital tipo irs de 2016.

Serviços Notariais e Registrais

Rua Mannel Dantas Vitar, 95 - Centro

Fone/Fax (083) 3453-2578

Recenhogo por autenticidade em sementança

JUCEP

a(s) firma toos

CHIND POLICIANO DO ESTADO DE ARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O HECOLOGIA DE 25/02/1016 11:56 SOB N° 25900241471. PROTOCOLO: 16M55663 DE 27/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601223470. UNE FEEDSO241447. AGD COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME

Maria de Fátina Ventura Venâncio SECRETÁRIA-GERAL JOÃO PESSOA, 25/07/2016 www.redesim.pb.gov.br LTDA - ME

Z

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA "A&D COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA" EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ, brasileiro, casado, comunhão parcial, empresário, natural da cidade de Taperoá – PB. data de nascimento 10/03/1983, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 2389039, expedida por SSP/PB em 05/12/1998 e CPF: n° 009.316.454-84, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa - PB, na rua estudante Solidelane de Fatima monteiro, nº 28, Jose Américo de Almeida, CEP: 58074-114;

MARIA ALEKSANDRA FARIAS DE QUEIROZ DINIZ, brasileira, casada, comunhão parcial, empresaria, natural da cidade de Taperoá – PB, data de nascimento 11/05/1983, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 2676978, expedida por ssds/PB em 20/10/2014 e CPF: n° 052.463.614-11, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa - PB, na rua estudante Solidelane de Fatima monteiro, n° 28, Jose Américo de Almeida, CEP: 58074-114;

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada "A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME", com sede a Rua Floriano Peixoto, 09, centro, Juazeirinho - PB, CEP: 58660-970, com contrato social arquivado na JUCEP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA, sob o NIRE n.º 25200664370, inscrita no CNPJ sob o nº 23.447./49/0001-19. Resolvem alterar seu contrato social de acordo com a Lei 10.406 de 10/01/2002 - Código Civil, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Retira-se da sociedade a Sra. MARIA ALEKSANDRA FARIAS DE QUEIROZ DINIZ, dando plena e rasa quitação de seus haveres, vendendo e transferindo de forma onerosa a totalidade de suas cotas de capital no valor R\$ 24.500,00(vinte e quatro mil e quinhentos reais) em moeda corrente do país, para o sócio ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ

CLÁUSULA SEGUNDA:

O acervo desta sociedade empresária limitada, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), foi aumentado por um aporte pessoal do Sr. ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) totalmente integralizado nesse ato em moeda corrente do país, passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI a totalidade de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

MATORINE

-

Página



CLÁUSULA TERCEIRA:

Fica transformada esta sociedade em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando o nome empresarial a ser: ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ EIRELI, sob nome fantasia de: IDEAL FARMA com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA:

Para tanto, firma nesta mesma data, em ato contínuo, o ato constitutivo de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI.

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ EIRELI CNPJ n° 23.447./49/0001-19

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ, brasileiro, casado, comunhão parcial, empresário, natural da cidade de Taperoá – PB, data de nascimento 10/03/1983, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2389039, expedida por ssp/PB cm 05/12/1998 c CPF: nº 009.316.454-84, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa - PB, na rua estudante Solidelane de Fatima monteiro, nº 28, Jose Américo de Almeida, CEP: 58074-114; Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A empresa girará sob o Nome Empresarial ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ EIRELI, com sede na Rua Floriano Peixoto, 09, centro, Juazeirinho - PB, CEP: 58660-970, e usará a expressão: IDEAL FARMA. como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA:

O capital social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, todas integralizadas em moeda corrente do país.

MARDOM ?

1

Página 2

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA:

A empresa tem o seguinte objeto social: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal e exerce as seguintes atividades:

CNAE Nº 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA:

A empresa iniciou suas atividades como sociedade empresária limitada em 09/10/2015 e passará a ter o seu funcionamento como Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI a partir da data do registro deste instrumento na Junta Comercial da Paraíba e seu prazo de duração será indeterminado.

DAS FILIAIS

CLAUSULA QUINTA: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA SEXTA: A empresa mantem uma filial na rua Presidente Epitácio Pessoa, nº 100, centro, na cidade de Taperoá PB, registrada na junta comercial da Paraíba na data 25/07/2016, sob o Nire: 25900241471, inscrita no CNPJ: 23.447.149/0002-08.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SETIMA:

A administração da empresa será exercida pelo titular ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS.

CLÁUSULA OITAVA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador procederá à elaboração do inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA NONA:

O titular administrador ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo Primeiro. O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

E, por estarem justos e contratados, assinam a presente alteração em única via, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Juazeirinho - PB, 16/02/2021

ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ

Maria Aleksandra Farias de Queiro Diniz-

Blands Balox ly

2 Seins 4

D



MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

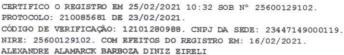
TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 011237, expedida em 04/07/2014, inscrito no CPF n° 06088442417, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)				
CPF	N° do Registro	Nome		
06088442417	011237	RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA		











ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ EIRELI

CNPJ: 23.447.149/0001-19 INSC. ESTADUAL:16.260.956-6 RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 09- CENTRO JUAZEIRINHO, PB. CEP: 58660-000 TELEFONE (83) 98751-9688

EMAIL: idealfarmajua@gmail.com

PROCURAÇÃO

O(A) EMPRESA ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ EIRELI, E COM NOME FANTASIA IDEAL FARMA, DEVIDAMENTE CADASTRADA NO CNPJ SOB Nº 23.447.149/0001-19, SEDIADA NA RUA À RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 09 CENTRO JUAZEIRINHO-PB NESTE ATO REPRESENTADO PELA SR.(A) PROPRIETARIO ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA EFIGÊNIO FIRMINO, Nº 26 CENTRO TAPEROA-PARAIBA PORTADOR DO RG: 2.389.039 E INSCRITO NO CPF SOB O Nº: 009.316.454-84 POR ESTE INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO, NOMEIA E CONSTITUI SEU BASTANTE PROCURADOR O(A) SR(A). SAMUEL FREIRE DE MEDEIROS, BRASILEIRO, CASADO, CONTADOR, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOAQUIM MEDEIROS, Nº 189 ALTO DOS MEDEIROS, MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB, PORTADOR DO RG Nº 3078290 SSP/PB, INSCRITO NO CPF SOB Nº 060.931.034-80, E LHE CONFERE AMPLOS PODERES, PARA O FIM ESPECIAL DE REPRESENTÁ-LA, A FIM DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO PÚBLICAS DE QUALQUER MODALIDADE , ESTANDO AUTORIZADO A MANIFESTAR-SE VERBALMENTE, ASSINAR ATAS, RENUNCIAR E INTERPOR RECURSOS, FORMULAR PROPOSTAS, OFERECER LANCES DE PRECOS. ASSINAR, ENTREGAR E RETIRAR DOCUMENTOS, ASSINAR INSTRUMENTOS CONTRATUAIS E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AO CERTAME EM NOME DA OUTORGANTE E TUDO MAIS QUE FOR LÍCITO E NECESSÁRIO PARA O FIEL E CABAL CUMPRIMENTO DO PRESENTE MANDATO, PELO QUE DAREI POR BOM, FIRME E VALIOSO.

A PRESENTE PROCURAÇÃO ENTRA EM VIGOR A PARTIR DESTA DATA, COM Me samen and the VALIDADE ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

JUAZEIRINHO-PB, 16 DE AGOSTO DE 2024.

ALÉXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ PROPRIETARIO

RG: 2.389.039 - CPF: 009.316.454-84



por semelhanca Alexandre Alamarck Barboza Diniz

rinho/PB 16/08/2024 no Trongizoza no Trongizoza no Trongizoza Mania Lucia de Oliveira Souza Rodr testemunho AGA79723-4235 AGA79723-4235 (ealoggeital tipb jus br





I = 1. Note = Schemen | Saice and Sociate - Monte y Apolisti - Funeral Hostilagis Plac Date (Extent Finance) Levia de Contaci - 1. Date (Contaci -

I<BRA031256635<027<<<<<<<< 8303109M3401055BRA<<<<<<2 ALEXANDRE<<ALAMA<BARBOZA<DINIZ

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

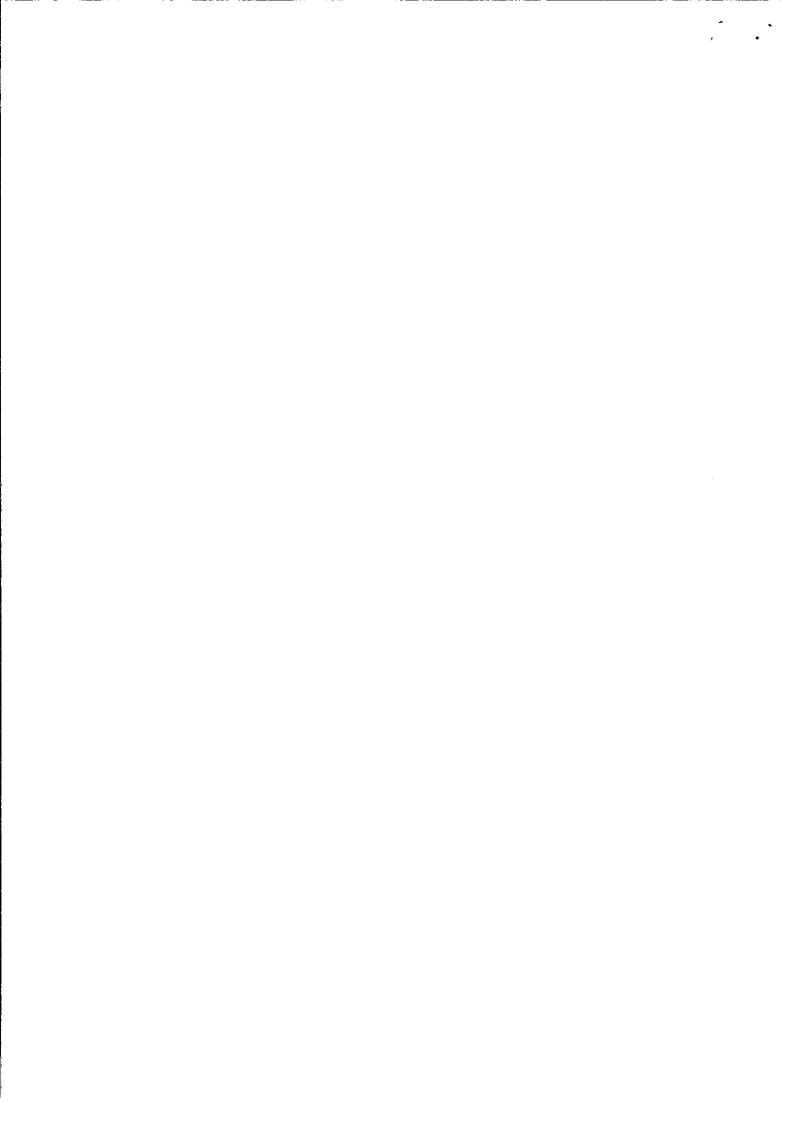
As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN











I e 1. Nove e Sobreine F New and Service F New and Service F Service Service F New Andrew F New

I<BRA041549384<066<<<<<<<< 8505291M3208184BRA<<<<<<<4 SAMUEL<<FREIRE<DE<MEDEIROS<<<<

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

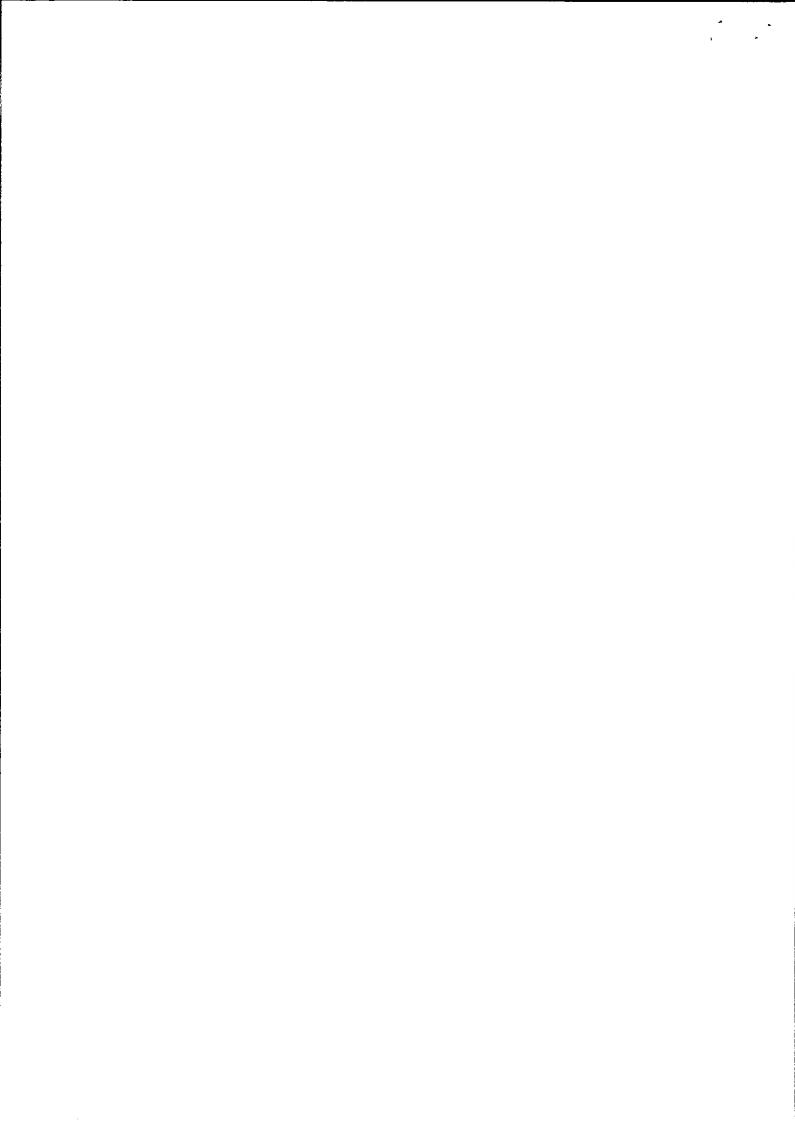
As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN











CNPJ: 23.447.149/0001-19 INSC. ESTADUAL:16.260.956-6 RUA FLORIANO PEIXOTO, N° 09– CENTRO JUAZEIRINHO, PB. CEP: 58660-000 TELEFONE (83) 98751-9688

EMAIL: idealfarmajua@gmail.com

REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2024 PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO- PB.

PROPONENTE: ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ EIRELI

CNPJ: 23.447.149/0001-19

1.0 - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA DO LIMITE DE CONTRATAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

O PROPONENTE ACIMA QUALIFICADO DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE, NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NO PRESENTE ANO-CALENDÁRIO, AINDA NÃO CELEBROU CONTRATOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CUJOS VALORES SOMADOS EXTRAPOLEM A RECEITA BRUTA MÁXIMA ADMITIDA PARA FINS DE ENQUADRAMENTO COMO EPP, NOS TERMOS DO ART. 4°, §§ 2° E 3°, DA LEI 14.133/21.

JUAZEIRINHO-PB, 19 DE AGOSTO DE 2024.

ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ

CPF: 009.316.454-84 RG: 2389029 SSP/PB

PROPRIETARIO

Y



Governo do Estado da Paraíba Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição

	nesta Junta C	omercial e são vigentes na data d	a sua expedição.		
Nome Empresarial: ALEXANDRE AL NIRE : 25600129102 Natureza Jurídica: Sociedade Empres	Protocolo: PBC2301628880				
NIRE (Sede) 25600129102	CNPJ 23.447.149/0	CNPJ 23.447.149/0001-19		a de Ato Constitutivo 0/2015	Início de Atividade 09/10/2015
Endereço Completo Rua FLORIANO PEIXOTO, N	lº 9, Centro - Juazeirini	no/PB - CEP 58660-970			
Objeto Social Comércio varejista de produto pessoal	os farmacêuticos, sem	manipulação de fórmulas Co	mércio varejista	de cosméticos, produtos	de perfumaria e de higiene
Capital Social R\$ 120.000,00 (cento e vinte Capital Integralizado R\$ 120.000,00 (cento e vinte	and a second			Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio Nome ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ	CPF/CNPJ 009.316.454-84	Participação no capital R\$ 120.000,00	Espécie de s Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome ALEXANDRE ALAMARCK BA	ARBOZA DINIZ	CPF 009.316.454-84		ino do mandato erminado	
Último Arquivamento Data 23/03/2023	Número 20235334030	Ato/ever 223 / 22:	ntos 3 - BALANCO	ii	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da 1 - NIRE: 25900241471 Endereço Completo RUA PRESIDENTE EPITACIO F	•	CNPJ: 2	3.447.149/0002-0	8	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/09/2023, às 08:44:15 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.redesim.pb.gov.br, com o código JF13IILJ.



Maria de Fatima Ventura Venancio Secretário(a) Geral



